

14  
10

**L & V**  
**LINS & VELHO**  
Claudimir José Ferreira Velho

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:**

Nome: Leonardo Severus da Silva  
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Divorciado  
Profissão: agricultor Identidade: 1.228.090  
CPF: 790.609.784-04 Telefone: 9111-6399 / 9491-8491  
Endereço: Rua São José, 27  
Bairro: São Sebastião Cidade: Parnamirim Estado: RN  
CEP: 59.570-000

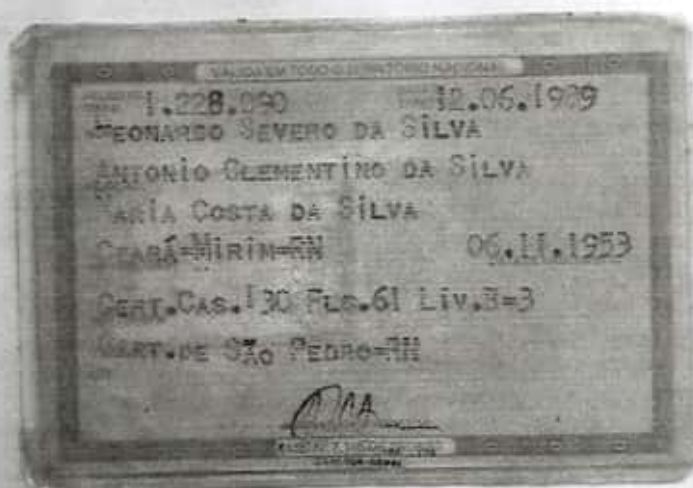
**OUTORGADO :CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 7268, com escritório profissional a Rua do Dr. Sadi Mendes, 1010 "A" - Santos Reis - Parnamirim/RN, CEP - 59.141-085

**PODERES:** Das cláusulas "ad-judicia e"extra", para o foro em geral e os especiais de transigir, desistir, receber e dar quitação, com finalidade de defender os direitos e interesses do(a) outorgante em qualquer causa ou demanda, movida ou de mover, perante a qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Juizado Especiais, PROCON e órgãos similares, firmar acordo em audiência de conciliação e de instrução e julgamento, assumir compromissos, praticando e promovendo tudo que se fizer necessário ao mencionado fim, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente e independente de ordem de nomeação, podendo ainda substabelecer um Advogado indicado pelo mandante. Podendo ainda ingressar com ação indenizatória do seguro DPVAT, ou resolver administrativamente, tendo poderes para retirar alvará e levantar valores destes.

Natal, 25 de Setembro de 2013

Leonardo da Silva  
OUTORGANTE

Rua Dr Sadi Mendes, 1010 "A" - Santos Reis Parnamirim/RN, CEP-59.145-085.  
Fone/Fax (84)3091-3909, 9969-7011, 87870043, 32726277  
Email: dpvatlv@yahoo.com.br





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743  
Comunicação: C1072767  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1070801 - EZEQUIAS LEMOS DOS SANTOS Data/Hora do Acidente (hora local): 08/08/2011 13:00 BR 408 KM 144.0  
Município/UF: CEARÁ-MIRIM/RN Tipo de Acidente: Colisão Transversal Sentido da Via: Dependente  
Fase do dia: Pieno da Condições da Pista: Seca Restrições de Visibilidade: Inexistente  
Sinalização existente: Vertical Horizontal Sinalização luminosa: Inexistente Condição meteorológica: Calor  
Houve danos ao patrimônio da União? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

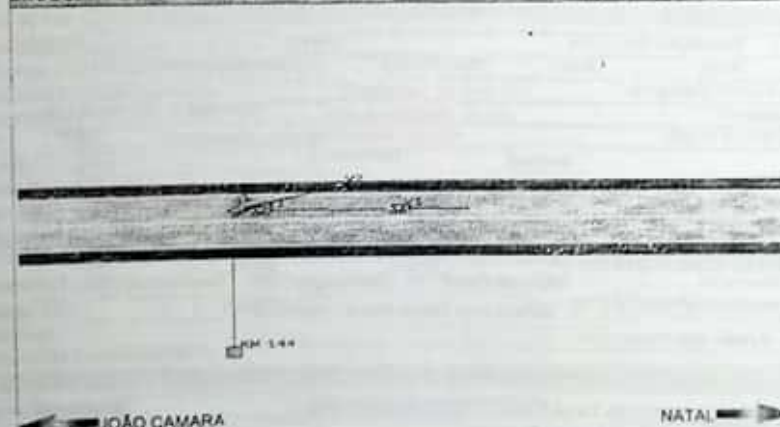
DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDIÇÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Urbano Tipo de Localidade: Comercial  
Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Bom Há desnível? Não É pavimentado? Sim Largura (m): 11.3  
Possui defesa? Não existe Possui meio-fio? Não existe Possui sarjeta? Não existe  
Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de inclinação:  
Obstáculo ao Cruzamento: Não informado Estado de Conservação do Obstáculo:  
Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Bom Ocupação: Via Lateral  
Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 2  
Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Reta Curva Vertical: Não existe Superelevação: Não  
Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7 Estreitamento: Não existe

TEXTO DESCRITIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

CRÓQUI



| LEGENDA |                          |
|---------|--------------------------|
|         | Automóvel                |
|         | Veículo Trator           |
|         | Pedestre                 |
|         | Ponto B                  |
|         | Ponto P                  |
|         | Ponto C                  |
|         | Ônibus                   |
|         | Animal                   |
|         | Obstáculo                |
|         | Combustão                |
|         | Tombamento               |
|         | Incêndio                 |
|         | Local de parada          |
|         | Maneio a ré              |
|         | Trem                     |
|         | Coupled                  |
|         | Obstáculo                |
|         | Ponto A                  |
|         | Ponto B                  |
|         | Ponto C                  |
|         | Antes do Colisão         |
|         | Marca de Freio           |
|         | Veículo Acidentado       |
|         | Rede de drenagem         |
|         | Trilhos de Amortecimento |
|         | Veículo de 2 ou 3 rodas  |
|         | Marca 3 rodas            |
|         | Ponte                    |
|         | Deposito de Colisão      |

JOÃO CAMARÁ

NATAL

Latitude do Ponto C: Longitude do Ponto C:  
Referência do Ponto A/A': Referência do Ponto B:  
Distância AB (m): Distância AC (m): Distância BC (m):  
VEÍCULO P1 DISTÂNCIA P1-A (m) DISTÂNCIA P1-B (m) P2 DISTÂNCIA P2-A (m) DISTÂNCIA P2-B (m)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12  
NÚMERO DE CONTROLE: a5b24967938a149c

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 050740  
Comunicação: 01072767  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

Narrativa da Ocorrência:

SEGUNDO VESTÍGIOS ENCONTRADOS NO LOCAL, V1 SEGUIA O FLUXO E O V2 AO CRUZAR A PISTA COLIDIU TRANSVERSALMENTE COM O V1

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: NNS-5126 Sequencial: V1 Descrição: Chassi: 9C2JC4110AR052758 Renavam: 229425452  
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Cor: PRETA Ano: 2010 Tipo: Motocicleta Emplacamento: CEARA-MIRAMIR  
Ocupantes: 2 Espécie: Passageiro Categoria: Particular  
Proprietário: MARIA HELENA R DANTAS CPF/CNPJ: 510.545.401-97  
Endereço: CEP:  
Município/UF: CEARA-MIRAMIR Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4  
Origem: BRASIL Destino: BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não  
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Não Houve Incêndio? Não  
Marcas de Freinagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom  
Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$  
Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:  
Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:  
Responsável pela Recepção:  
Documento do Responsável:  
Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

VEÍCULO ENVOLVIDO

Placa: Sequencial: V2 Descrição: BICICLETA Chassi: Renavam:  
Marca/Modelo: Cor: Ano: Tipo: Bicicleta Emplacamento:  
Ocupantes: 1 Espécie: Categoria:  
Proprietário: LEONARDO SEVERO DA SILVA CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
Endereço: CEP:  
Município/UF: Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4  
Origem: BRASIL Destino: BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Entrava na via Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não  
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Não Houve Incêndio? Não  
Marcas de Freinagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom  
Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$  
Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:  
Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:  
Responsável pela Recepção:  
Documento do Responsável:  
Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dpij.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12  
NÚMERO DE CONTROLE: 85b24967938a143c

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743  
Comunicação: C1072767  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUCTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/RNS-6125  
Nome/Apelido: JOSE BELO SOARES NETO  
Data de Nascimento: 28/10/1981 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado  
Nome do Pai: MARIA DE FATIMA PESSOA SOARES  
Nome da Mãe: CLETO BELO SOARES  
Endereço: AV LUIS LOPES VARELA - NUM 1156 CENTRO CEP: -  
Município/UF: CEARA-MIRIM/RN Telefones: 84-3274-2665 / 9414 5888 Grau de Instrução: Não informado  
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:  
CPF: 012.456.534-40 Documento de Identificação: 2132107 Órgão Expedidor: SSP RN  
Origem: Destino:  
Estado Físico: Lesões Leves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Sim Usava Capacete? Sim  
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado  
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim Categoria CNH: AB Registro CNH: 03778614915/RN Primeira Habilitação: 03/02/2004  
Validade CNH: 13/03/2014 País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado  
Pertences:  
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUCTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção:  
Documento do Responsável: Data/Hora da Recepção (hora local):  
Município/UF: Motivo:  
Descrição do

CONDUCTOR ENVOLVIDO

Veículo: V2/ BICICLETA  
Nome/Apelido: LEONARDO SEVERO DA SILVA  
Data de Nascimento: Sexo: Masculino Estado Civil: Não informado  
Nome do Pai: ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA COSTA DA SILVA  
Endereço: ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO II CEP: -  
Município/UF: CEARA-MIRIM/RN Telefones: 84-9144-9831 Grau de Instrução: Não informado  
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:  
CPF: Documento de Identificação: 1228090 Órgão Expedidor: SSP RN  
Origem: Destino:  
Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Não Aplicável  
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado  
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Ignorado Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:  
Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: ✓ Horas Dirigindo: Ignorado  
Pertences:  
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUCTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção:  
Documento do Responsável: Data/Hora da Recepção (hora local):  
Município/UF: Motivo:  
Descrição do

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12  
NÚMERO DE CONTROLE: a5b24967939a149c

- Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743  
Comunicação: C1072707  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBLADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 125 FAN KS Placa: NNS-5125  
Nome do Agente/Assinatura: EZEQUIAS LEMOS DOS SANTOS N° BOAT: 955743  
Registro/Matrícula do Agente: 1070901 Data: 08/08/2011 13:00

| Item                                | Descrição - Componentes Não Estruturais                                                                                  | Valor | Sim | Não | NA |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|----|
| 1                                   | Guidão, suas fixações e comandos nele instalados.                                                                        | 2     | X   |     |    |
| 2                                   | Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc.) | 2     |     | X   |    |
| 3                                   | Amortecedor(es) tras. (inclusive fixação no chassi).                                                                     | 2     |     | X   |    |
| 4                                   | Motor e suas fixações.                                                                                                   | 2     |     | X   |    |
| 5                                   | Eixo do garfo traseiro                                                                                                   | 2     |     | X   |    |
| 6                                   | Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)                                                                   | 2     |     | X   |    |
| 7                                   | Eixo da roda dianteira/traseira.                                                                                         | 2     |     | X   |    |
| 8                                   | Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc.)   | 2     |     | X   |    |
| 9                                   | Pedale de apoio do condutor e passageiro                                                                                 | 1     |     | X   |    |
| 10                                  | Bagageiro traseiro deformado (se houver).                                                                                | 1     |     | X   |    |
| 11                                  | Alça traseira                                                                                                            | 1     |     | X   |    |
| 12                                  | Assento (fixação e firmeza)                                                                                              | 1     |     | X   |    |
| 13                                  | Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.                                                                     | 2     |     | X   |    |
| 14                                  | Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)                                                                         | 2     |     | X   |    |
| Descrição - Componentes estruturais |                                                                                                                          |       |     |     |    |
| A                                   | Coluna de direção e mesas sup./inf. (falga anormal, danos)                                                               | 3     |     | X   |    |
| B                                   | Amortecedor(es) dianteiro(s)                                                                                             | 3     |     | X   |    |
| C                                   | Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)                                                                | 3     |     | X   |    |
| D                                   | Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)                                                         | 3     |     | X   |    |

Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA":

2

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o tempo que corresponde ao dano do veículo

- ☒ Dano de Pequena Monta: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- ☐ Dano de Média Monta: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados mais de dois componentes estruturais.
- ☐ Dano de Grande Monta: quando tiverem sido assinalados há as colunas "SIM" e "NA" três ou mais componentes estruturais, independentemente do somatório de pontos.

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM.  
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO.  
Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou Não Existente

NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dgpf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12  
NÚMERO DE CONTROLE: e5b24967036a149c

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COMELE - COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

L. NO.: 03.01488.11/12

2ª VIA

### LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2012, nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, e na sede do Instituto Técnico-Científico de Polícia, pelo Diretor(a) Geral e/ou Coordenador(a) de Medicina Legal, Sr(a) Manoel Marques de Melo, foi designado o Médico Legista, Doutor(a) Carlos André Nunes Jatobá, CRM 3836, Perito(a) Oficial, para proceder o EXAME DE LESÃO CORPORAL na pessoa abaixo qualificada, afim de ser atendida a solicitação do(a) Delegado de Polícia Civil, Sr(a) José Antônio da Silva Júnior, exercendo suas funções no(a) Delegacia de Polícia Civil de Ceará-Mirim/RN, devendo este laudo ser remetido para DP de Ceará-Mirim/RN, descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar, e bem, assim, esclarecer tudo quanto interessar possa e responder aos quesitos no final formulados.

**NOME DA VÍTIMA:** Leonardo Severo da Silva

**SEXO:** Masculino

**NATURAL:** Ceará-Mirim/RN

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**COR:** Feoderma

**DATA DE NASCIMENTO:** 06/11/1953

**IDADE:** 59 anos

**ESTADO CIVIL:** Divorciado

**PROFISSÃO:** Agricultor

**PAI:** Antonio Clementino da Silva

**MÃE:** Maria Costa da Silva

**ENDEREÇO:** Assentamento São Sebastião.

**NÚMERO:** 27

**BAIRRO:** Zona Rural

**CIDADE:** Ceará-Mirim/RN

**TIPO DE DOCUMENTO:** Carteira de Identidade

**DOC Nº:** 1.228.090

**ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/ITEP/RN

**SINAIS PARTICULARES:** ...

#### LOCAL DA OCORRÊNCIA:

Ceará-Mirim, na estrada que leva a João Câmara/RN

**DATA DA OCORRÊNCIA:** 08/08/2011

**HORA DA OCORRÊNCIA:** 15:30 horas

**INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA:**  
Contundente

**NOME DO AGRESSOR OU AGENTE RESPONSÁVEL:**  
...

**PARENTE?** ...

**QUAL?** ...

**NÚMERO DE GOLPES:** ...

**ATAQUE SURPRESA?** ...

**HOUE CONTENÇÃO DA VÍTIMA?** ...

**QUEM CONTEVE?**  
...

**VERSÃO DO PERICIANDO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SE MENOR OU INCAPAZ:**  
Periciando vítima de acidente de trânsito.

Esta conforme o original  
ITEP, em Natal 08/01/12

*[Assinatura]*

Resane Lício Torres Fernandes  
Chefe Sala de Laudos - ITEP/RN  
MIL 150.152-6  
MIL 150.152-6

HORA DO EXAME: 15:30 horas

LOCAL DO EXAME: COMELE - ITEP - Natal/RN

DESCRIÇÃO

01- Segundo Guia de Encaminhamento Médico, assinada pela Dr. Ana Flávia C. F. Silveira, o periciando sofreu atrofia ótica, sem prognóstico visual favorável. Encontra-se cego do olho esquerdo, com acuidade visual de não percepção luminosa em olho esquerdo e 20/40 em olho direito.

PRIMEIRO - HÁ OFENSA À INTEGRIDADE CORPORAL OU À SAÚDE DE PERICIANDO? Sim

SEGUNDO - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA?

Contundente

TERCEIRO - A OFENSA FOI PRODUZIDA COM O EMPREGO DE VENENO, FOGO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL, OU DE QUE PODIA RESULTAR PERIGO COMUM? (RESPOSTA ESPECIFICADA)

Não

QUARTO - DA OFENSA RESULTOU PERIGO DE VIDA? Não

QUINTO - DA OFENSA RESULTOU INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS POR MAIS DE TRINTA DIAS? Sim

SEXTO - DA OFENSA RESULTOU DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBROS, SENTIDO OU FUNÇÃO; INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, ENFERMIDADE INCURÁVEL; PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO; DEFORMIDADE PERMANENTE? (RESPOSTA ESPECIFICADA)

Sim

SÉTIMO - DA OFENSA RESULTOU ACELERAÇÃO DE PARTO, OU ABORTO? (RESPOSTA ESPECIFICADA)

Prejudicado

OITAVO - A OFENSA RESULTOU DE INOBSERVÂNCIA DE REGRA TÉCNICA DE PROFISSÃO, ARTE OU OFÍCIO? Prejudicado

Ante ao exposto, encerro o presente LAUDO.

PERITO

Carlos André Nunes Jatobá, CRM 3836

Este documento é original

ITEP, Unit Natal 09/07/12

A/Rafael LSA

Regiane Lúcia Torres Peres

Chefe Sala de Laudos - ITEP/UN

Mat. 700.552-6

por 101.832.64/14

NOTA FISCAL - Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02

**cosern**  
Grupo Neoen  
WWW.cosern.com.br  
Companhia Energética de Pernambuco  
Rua Manoel, 180, SBC-1  
Recife, PE 51020-000  
CNPJ 08.324.196/0001-41 | Insc. Est. 50707194-0

Data de Vencimento  
**24/12/2012**

Total a Pagar (R\$)  
**16,90**

Conta Contrato **0851385134**

Teletendimento: 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 8142  
Ouvridoria Cosern: 0800 884 0404  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 8167 - Ligação gratuita de telefones fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada no mínimo para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO  
B2 RURAL  
AGROPECUÁRIA RURAL  
Mondolico

DADOS DO CLIENTE  
LEONARDO SEVERO DA SILVA

CPF: 790.808.784-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA SÃO JOSÉ, 27  
RECIFE, AC (ASSENTAMENTO I)

SÃO SEBASTIÃO II-ÁREA RURAL  
58150-000 CEARÁ MIRIM RN

| NÚMERO DA<br>NOTA FISCAL               | DATA DE EMISSÃO<br>DA NOTA FISCAL | DATA DA<br>APRESENTAÇÃO |
|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 000456615                              | 12/12/2012                        | 17/12/2012              |
| SÉRIE DA<br>NOTA FISCAL<br>SÉRIE ÚNICA | NÚMERO<br>DO CLIENTE              | NÚMERO DA<br>INSTALAÇÃO |
|                                        | 3000547717                        | 194136                  |

Reservado ao Fisco  
4000.D6D4.2169.D738.4083.082A.4541.66CE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br)

Que a nossa *energia* contribua para que você tenha um 2013 *inovador*.  
*Boas Festas e Feliz Ano Novo.* **cosern** | **neoenenergia**

As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site [www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br).  
**AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal

Processo nº: 0140398-11.2013.8.20.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Leonardo Severo da Silva

Réu: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

DESPACHO

Inclua-se na pauta para realização de audiência de conciliação, observando o disposto no art. 277 e seguintes, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Cite-se,

Expedientes necessários.

Natal/RN, 07 de outubro de 2013.

  
Karyne Chagas de Mendonça Brandão  
Juíza de Direito em Substituição Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato, constante da relação nº 0165/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça, do dia 08/10/2013, sendo considerada como data da publicação o dia 09/10/2013, com início do prazo em 10/10/2013, conforme a Lei nº 11.419/2006 e as Resoluções nº 34/2007 e 10/2011-TJRN.

Advogado  
Claudimir José Ferreira Velho (OAB 7268/RN)

Prazo em dia    Término do prazo

Teor do ato: "Inclua-se na pauta para realização de audiência de conciliação, observando o disposto no art. 277 e seguintes, do CPC. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Expedientes necessários. Natal/RN, 07 de outubro de 2013. Karyne Chagas de Mendonça Brandão Juíza de Direito em Substituição Legal"

Do que dou fé.  
Natal, 9 de outubro de 2013.

Escrivã(o) Judicial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº: 0140398-11.2013.8.20.0001  
Ação: Procedimento Sumário

**ATO ORDINATÓRIO**

Por ordem da Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco, Juíza de Direito do 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, fica designado o dia 18/02/2014, às 09:00h, na sala de audiências deste Juizado, para a realização de(a) Audiência Conciliação - Art. 277, CPC (Sumário), pelo que devem as partes serem intimadas para comparecimento, com as devidas cautelas e advertências.

Natal/RN, 17 de outubro de 2013.

  
**Maria Cláudia Bandeira de Souza**  
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato, constante da relação nº 0170/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça, do dia 18/10/2013, sendo considerada como data da publicação o dia 21/10/2013, com início do prazo em 22/10/2013, conforme a Lei nº 11.419/2006 e as Resoluções nº 34/2007 e 10/2011-TJRN.

Advogado  
Claudimir José Ferreira Velho (OAB 7268/RN)

Prazo em dia Término do prazo

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO Por ordem da Dra. Érika de Paiva Duarte Tinóco, Juíza de Direito do 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, fica designado o dia 18/02/2014, às 09:00h, na sala de audiências deste Juizado, para a realização de(a) Audiência Conciliação - Art. 277, CPC (Sumário), pelo que devem as partes serem intimadas para comparecimento, com as devidas cautelas e advertências. Natal/RN, 17 de outubro de 2013. Maria Cláudia Bandeira de Souza Diretora de Secretaria"

Do que dou fé.  
Natal, 21 de outubro de 2013.

Escrivã(o) Judicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 12ª Vara Cível DA COMARCA DE NATAL

**CARTA DE CITAÇÃO - AUDIÊNCIA**

**Porto Seguro Cia . de Seguros Gerais, através de seu representante legal**  
Avenida PRUDENTE DE MORAIS, 4055, LAGOA NOVA  
Natal-RN  
CEP 59056-200

Processo nº 0140398-11.2013.8.20.0001  
Ação: Procedimento Sumário  
Autor: Leonardo Severo da Silva  
Réu: Porto Seguro Cia . de Seguros Gerais

De ordem da Dr. Érika de Paiva Duarte Tinóco, Juíza de Direito, da 12ª Vara Cível, pela presente, extraída dos autos do processo infra-identificado, na conformidade do despacho no final transcrito e da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, fica Vossa Senhoria **CITADA** para **COMPARECER A AUDIÊNCIA** de Conciliação - Art. 277, CPC (Sumário), apazada para o dia 18/02/2014 às 09:00h horas, na sala de audiências deste Juízo, oportunidade em que poderá apresentar a contestação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

**DESPACHO:** Inclua-se na pauta para realização de audiência de conciliação, observando o disposto no art. 277 e seguintes, do CPC. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Expedientes necessários. Natal/RN, 07 de outubro de 2013. Karyne Chagas de Mendonça Brandão Juíza de Direito em Substituição Legal

**ATO ORDINATÓRIO** Por ordem da Dra. Érika de Paiva Duarte Tinóco, Juíza de Direito do 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, fica designado o dia 18/02/2014, às 09:00h, na sala de audiências deste Juizado, para a realização de(a) Audiência Conciliação - Art. 277, CPC (Sumário), pelo que devem as partes serem intimadas para comparecimento, com as devidas cautelas e advertências. Natal/RN, 17 de outubro de 2013. Maria Cláudia Bandeira de Souza Diretora de Secretaria

**ADVERTÊNCIA:** O não comparecimento, ou comparecendo e não se defendendo, inclusive por não dispor de advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

Natal, 24 de outubro de 2013

  
Maria Cláudia Bandeira de Souza  
Diretor de Secretaria

Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 5º Andar, Lagoa Nova - CEP 59064-250, Fone: 1, Natal-  
RN - E-mail: 1@tjrn.jus.br